



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ÉDER BLANK – PATACA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

P E D I D O D E I N F O R M A Ç Õ E S

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	6425
Em	09/10/17
	
Responsável	

Senhor presidente:

Senhores vereadores:

O vereador subscrito requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informações:

- a) Qual o motivo que a secretaria de saúde não está cumprindo o tempo de resposta dos ofícios enviados, sendo que o tempo determinado é de 15 dias?
- b) Existem ações para sanar tal problema? O que tem sido feito?
- c) Como se sabe atualmente cada requisição tem “validade” (seis meses), após a cidadão terá que refazer o pedido de exame, consulta mesmo tendo sido motivado por essa secretaria?

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se tal solicitação considerando a necessidade de melhorias no serviço dessa secretaria, pois a saúde é essencial, ressalta que nosso gabinete esta passando exatamente o que a população enfrenta, pois encaminha ofícios, buscando informações de procedimentos encaminhados a essa secretaria e a mesma se quer digna-se a mandar resposta.

O fato motivador do presente documento se deu, pois segue em anexo lista de ofícios encaminhados por esse gabinete, que até o presente momento não foi obtido um retorno, nem para o paciente, nem mesmo para o gabinete que essa subscreve.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO VEREADOR ÉDER BLANK – PATACA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

Lista de Ofícios, sendo que todos se encontram na secretaria de saúde, com os dados dos respectivos pacientes.

- * **Ofício nº 24** – Trata-se de exame de mamografia e ecocardiograma, datados do dia 15 de maio do corrente ano.
- * **Ofício nº 21** – Trata-se de exame de mamografia, datado do dia 27 de abril.
- * **Ofício nº 33** – Trata-se de consulta com oftalmologista, com data de 28 de junho.
- * **Ofício nº 35** – Trata-se de exame de eletrocardiograma com Doppler, com data de 06 de julho.
- * **Ofício nº 22**- Trata-se de consulta com profissional da área da ortopedia, com data de 03 de maio.
- * **Ofício nº 19**- Trata-se de acompanhamento profissional de otorrino, com data de 27 de abril.
- * **Ofício nº 26** - Trata-se de cirurgia de joelho esquerdo, “traumatologia”, com data de 16 de maio.
- * **Ofício nº 23** – Trata-se de Histeroscopia Cirúrgica, com data de 03 de maio.
- * **Ofício nº 39** – Trata-se de consulta com cardiologista, com data de 27 de julho.
- * **Ofício nº 40**- Trata-se de cirurgia no quadril bilateral “traumatologia” com data de 08 de agosto.
- * **Ofício nº 42** – Trata-se de cirurgia de vesícula, com data de 08 de agosto.
- * **Ofício nº 44** - Trata-se de cirurgia de hérnia inguinal, com data de 22 de agosto.
- * **Ofício nº 49** – Trata-se de cirurgia de catarata, com data de 31 de agosto.
- * **Ofício nº 47**- Trata-se de cirurgia amígdalas, com data de 31 de agosto.

*Ofício nº 52 – Trata-se de cirurgia na bexiga “retirada de cisto”, com data de 15 de setembro.

*Ofício nº 53 – Trata-se de consulta de Mastologista, com data de 21 de setembro.

* Ofício nº 54 – Trata-se de cirurgia de vesícula, com data de 28 de setembro.

GABINETE DO VEREADOR EDER BLANK - PATACA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

PEDIDO DE

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2017.

Senhor presidente:

Senhores vereadores:


VEREADOR EDER BLANK – PATACA
Bancada do PDT

O vereador Eder Blank requer que, após o término do plebiscito, seja encaminhado ao Poder Executivo o Mandado de Cumprimento de Pedido de Informação nº 54.

a) Qual o motivo que a Secretaria de Saúde não está cumprindo o tempo de resposta dos ofícios enviados, sendo que o tempo determinado é de 15 dias?

b) Existem ações para sanar tal problema? O que tem sido feito?

c) Como se sabe atualmente esse requisito tem “validade” (seis meses), após a validade ter se esgotado a Secretaria de Saúde não tem mais obrigação de responder por esta Secretaria?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação considerando a necessidade de informações no âmbito do Poder Executivo, para a saúde da população, visando a melhoria dos serviços de saúde e a qualidade de vida da população, bem como a transparência e a prestação de contas ao Poder Executivo.

O fato motivado do presente requerimento se deu por seguir ao Anexo I da Lei nº 1.232/2012, que dispõe sobre o acesso à informação pública, sendo que o mesmo não foi atendido em tempo hábil, nem para o Poder Executivo, nem para o Poder Legislativo.